



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Votorantim, 30 de março de 2022.

**PROCESSO CMV Nº 05/22**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Com fundamento no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como artigo 24, e, artigo 26, XXIII, da Resolução 03/13 da Câmara Municipal de Votorantim, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Gestão Pública para elaboração de política de gestão de pessoas e proposta de melhorias administrativas a serem implantadas pela Câmara Municipal de Votorantim**, nos termos e condições previstas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 03/2022 da Câmara Municipal de Votorantim, tendo como vencedora a empresa INSTITUTO GENOS, CNPJ 43.142.805/0001-82, com a proposta no valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). Encaminhe-se para providencias da confecção do respectivo Contrato e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade.

  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**  
Presidente

  
**CIRINEU BARBOSA**  
1º Secretário

  
**THIAGO DA SILVA SCHIMING**  
2º Secretário

---

Endereço: Boulevard Antonio Festa, 88. Centro. Cep 18.110-105.

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 08h às 17h.

Fone: 15- 3353.7300/ fax: 15-3353.7302

E.mail: legislativo@camaravotorantim.sp.gov.br